



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**ATA Nº 30/2025 DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 19h, com a presença dos senhores vereadores: Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Antonio Machado de Jesus Filho, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A Presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da **ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do dia 29 de setembro de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o art. 113 do Regimento Interno. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 36/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fazer Cessão de Direito Real de Uso de Bem Público imóvel de propriedade do Município de Palmital e dá outras providências. Leitura do **Pedido de Vistas nº 06/2025** de autoria da vereadora Izildinha Burei, por 3 sessões, o qual foi aprovado por 7 votos favoráveis. Leitura da Súmula e dos pareceres das comissões do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Revoga a Lei Complementar nº 05/2023, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da Sede Municipal de Palmital, e dá outras providências. Dispensada a leitura dos pareceres que são favoráveis. Colocado em 1º discussão, comentado e colocado em 1º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Altera a Lei Complementar n. 01/2023 para adequar a Taxa de Administração ao porte fixado no ISP - Indicador de Situação Previdenciária de 2024, e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 39/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.291, de 03 de abril de 2024, para adequá-la às exigências da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (AGEPAR) e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 40/2025** de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cessão de uso de bem imóvel público à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Palmital-PR, e dá outras providências. Leitura da **INDICAÇÃO Nº 141/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 294/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores as **INDICAÇÕES VERBAIS**, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: A vereadora **Ana Caroline Budske** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a instalação de uma lombada na Localidade Água Quente, próximo a propriedade do Sr. Miguel Zaiatz. Também solicita que seja retornado o oferecimento das aulas de aeróbica, considerando a importância da atividade para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade participante. O vereador **Antonio Machado de Jesus Filho** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente o que segue: solicita ver a possibilidade de ser realizada a manutenção da estrada que dá acesso a Fazenda Gato Preto. Solicita também ver a possibilidade de ser realizada a manutenção da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Odivar Vieira de Souza na Localidade Sete Salto. Ainda solicita ver a possibilidade de instalar uma Clínica da Mulher, visando oferecer atendimentos especializados de saúde, acompanhamento preventivo e serviços de apoio voltados ao público feminino. Solicita ver a possibilidade de que seja providenciada a abertura da estrada próximo a igreja na localidade Água Quente, possibilitando que o ônibus escolar possa realizar a manobra de retorno com segurança. Solicita também que seja viabilizada a construção de um bebedouro para criação na propriedade da Sra. Sirlene Locachevsk, localizada na comunidade Água Quente. A vereadora **Izildinha Burei** solicita





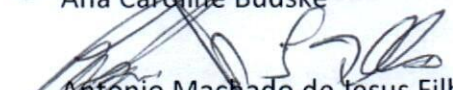
## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

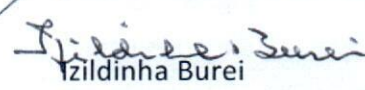
CNPJ: 77.778.660/0001-22

ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja verificada a possibilidade de realizar melhorias no espaço entre o antigo Fórum e o Banco Itaú, considerando a colocação de calçamento, tendo em vista que o local é utilizado como entrada de acesso para os feirantes. Ressalto que atualmente o trecho apresenta excesso de poeira em dias secos e acúmulo de barro em dias de chuva, que acaba sendo levado para o asfalto, causando transtornos. O vereador **Moacir Pereira** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente o que segue: que seja analisada a possibilidade de realizar a manutenção da estrada que desce pela Localidade Divisor e passa pelo Rio Branco, considerando a necessidade de melhoria das condições de tráfego e segurança para os moradores e demais usuários da via. Solicita que seja analisada a possibilidade de cascalhar a Rua Santana na Vila Feliz, em frente ao Mercado Pedro. Solicita que seja realizada manutenção na estrada no sentido Localidade Voltaiado, abrangendo a saída do asfalto e todos os galhos e também na estrada principal. Solicita, reforçando a solicitação já realizada anteriormente, para que seja realizada a manutenção da estrada da Localidade Guabiroba. Solicita ver a possibilidade de realizar a ampliação da área de contorno para quem precisa utilizar o trevo sentido Marquinho, sendo necessário para tanto, a instalação de um bueiro próximo ao referido trevo, bem como o aproveitamento de sobras de resíduos de pedra para adequação da via. O vereador **Silvionei de Jesus Alves** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente o que segue: Solicito que seja elaborado e encaminhado Projeto de Lei a esta Casa de Leis, devidamente adequado às disposições legais referentes às PCD (Pessoas com Deficiência), visando garantir direitos, promover inclusão social, acessibilidade e políticas públicas voltadas às PCD, para que seja apreciado, discutido e deliberado pelos nobres vereadores, observando-se todas as normas legais e regimentais pertinentes. Solicito que seja elaborado e encaminhado à esta Casa Legislativa Projeto de Lei Municipal que estabelece as diretrizes para o gerenciamento e destinação das sobras de resíduos sólidos no município, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores as **REQUERIMENTOS VERBAIS**, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: O vereador **Antonio Machado de Jesus Filho** solicita ao Executivo Municipal, esclarecimentos sobre o motivo pelo qual os exames laboratoriais foram suspensos, bem como informações sobre a possibilidade de retomada desses serviços. Requer que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o atendimento adequado à população e que seja encaminhada uma resposta oficial sobre a situação. Fizeram o uso da **PALAVRA LIVRE** os vereadores: Ana Caroline, Antonio Machado, Izildinha, Moacir e Silvionei. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão.

  
Alequeson da Silva Santos

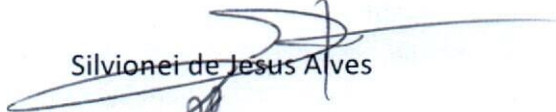
  
Ana Caroline Budske

  
Antonio Machado de Jesus Filho

  
Izildinha Burei

  
Moacir Pereira

  
Salete Aparecida de Lima

  
Silvionei de Jesus Alves

  
Valdemiro Huck Junior